

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2224, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



## PORTARIAS

### PORTARIA 551/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de novembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Marcos Euripedes Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE 2017 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a instituição Uberlândia Rugby Clube, de autoria do Vereador Felipe Felps; 02) Projeto de Lei que Institui no calendário municipal de eventos a Semana de Combate a Pedofilia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Juberli Romão Soares Varela "Pai Varela", de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 04) Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal do Empreendedor de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 05) Projeto de Lei que Institui, no âmbito do sistema municipal de ensino, o "Programa Escola Sem Partido", de autoria dos Vereadores Marcio Nobre e Wilson Pinheiro; 06) Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 12.377 de 07 de março de 2016 que "Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura ou intervalo de shows musicais" e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 103/17 que Determina a fixação de placa informando o número telefônico do conselho tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado.

PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 270/17 que Institui o sistema de informações sobre violência nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei Complementar nº 023/17 que Altera o parágrafo segundo do art. 44 da Lei Complementar nº 523, de 07 de abril de 2011, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências", de autoria do Vereador Roger Dantas. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 9º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00128, 9505, 9510, 9848, 9878, 9930, 9946, 9953, 10023, 10052, 10088, 10339, 10369, 10370, 10381, 10414 a 10416, 10418, 10420, 10421, 10444, 10446, 10451, 10474, 10484 a 10486, 10492, 10494 a 10515, 10517, 10519 a 10525, 10527 a 10533, 10539 a 10544, 10546 a 10560, 10569/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 427/17 que Institui o Dia Municipal das Folias de Reis a ser realizado, anualmente, no dia 06 de janeiro e dá outras providências, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 444/17 que Acrescenta dispositivos na Lei nº 12.158, de 05 de maio 2015 que "Institui a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais", de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 300/17 que Dispõe sobre a afixação de placas em estabelecimentos que prestam serviços de saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche com informações sobre o que dispõe o art. 245 da Lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Hélio Ferraz - Baiano por 48 horas ao Projeto de Lei nº 371/17 que Altera a Lei 12.417 de 02 de maio de 2016, que Dispõe sobre a autorização de circulação de táxi nos corredores e faixas de ônibus, no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi realizada a leitura do Relatório Final da Comissão Especial designada pela Portaria nº 307/2017 para apurar a venda e a utilização indevida de imóveis financiados nos programas habitacionais mantidos pelo município de Uberlândia. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**WILSON PINHEIRO**

**1º Vice-Presidente**

**JULIANO MODESTO**

**1º Secretário**

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES - CONSULTE OS EDITAIS EM:**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO: (34) 3239-1137 / 3239-1196**

## EXTRATOS

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - ESCOLA DO LEGISLATIVO

**Contratado:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE UBERLÂNDIA - CDL pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Uberlândia - MG, na Avenida Belo Horizonte nº 1.290 - Martins, inscrita no CNPJ sob o nº 19.460.807/0001-35.

**Espécie:** Contrato Nº020/2017.

**Fundamento:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

**Objeto:** locação do espaço físico denominado FOYER, para o 2º Seminário “Cidadãos do Amanhã”, evento a ser realizado juntamente com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Ministério Público do Trabalho, Polícia Militar e Civil de Minas Gerais, bem como a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais nos dias 07 a 09 de novembro de 2017.

**Recurso Orçamentário:** 01.031.7005.2757 - Manutenção da Escola do Legislativo - Ficha 9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10 - Locação de Imóveis.

**Valor global:** R\$3.000,00 (Três mil reais) referente a três dias de evento.

**Prazo:** 07, 08 e 09/11/2017.

**Data de Assinatura:** 31/10/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Minas Gerais, o 2º Seminário “Cidadãos do Amanhã” nos dias 07 a 09 de novembro de 2017, com objetivo de promover atividades acadêmicas desenvolvidas pela Escola do Legislativo nos termos do art. 6º, inciso II do Regimento Interno da Escola do Legislativo.

Têm-se como público alvo a população em geral, profissionais da rede de atenção à criança, ao adolescente e a família, educadores, estudantes de psicologia, de direito, de serviço social e outros interessados, tudo na busca da promoção da capacitação externa estreitando os laços entre a população e o Poder Legislativo.

Justifica a contratação do referido auditório, pois sua estrutura física atende as adequações e formatações necessárias para realização do evento, atrelado ao fato de que durante o período de 07 a 09 de novembro de 2017 ocorrerão atividades legislativas no plenário da Câmara, ou seja período de sessões, fato que impede a utilização do Plenário por tempo integral nos dias solicitados.

Quanto ao mais, a contratação almejada é economicamente sustentável, uma vez que a Câmara Municipal não conseguiria no mercado proposta mais atrativa que aquela obtida junto à CDL.

Pelo exposto, nos moldes do art. 24, X da Lei 8.666/93 e estando demonstrada a pertinência dos serviços cuja contratação é pretendida, externo na presente os motivos que me levam a firmar a inclusa requisição, esperando obter as necessárias autorizações.

Uberlândia, 31 de outubro de 2017

**Gustavo Oliveira Amaral**  
Diretor da Escola do Legislativo  
Câmara Municipal de Uberlândia

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da Escola do Legislativo desta Casa e por estar de acordo com as normas contratuais, ponho-me DE ACORDO com o Contrato, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação.

Uberlândia, 31 de outubro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR**

Por todos os motivos apresentados para a realização do Termo Contratual, descritos na Justificativa assinada pelo Diretor da Escola do Legislativo, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 31 de outubro de 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

## JUSTIFICATIVAS

## JUSTIFICATIVA

## CONTRATO Nº 020/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - ESCOLA DO LEGISLATIVO

**CONTRATADA:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE UBERLÂNDIA - CDL pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Uberlândia - MG, na Avenida Belo Horizonte nº 1.290 - Martins, inscrita no CNPJ sob o nº 19.460.807/0001-35.

A presente tem por fim expor os motivos para a LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DENOMINADO FOYER PARA REALIZAÇÃO DO 2º SEMINÁRIO “CIDADÃOS DO AMANHÃ.”

A Câmara Municipal de Uberlândia, por intermédio da Escola do Legislativo realizará juntamente com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, (Promotoria de Justiça da Infância de Juventude), Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Ministério Público do Trabalho, Polícia Militar de Minas Gerais (9ª região) Polícia Civil de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado de

INFORMAÇÕES 3239-1152 - ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

## TERMOS

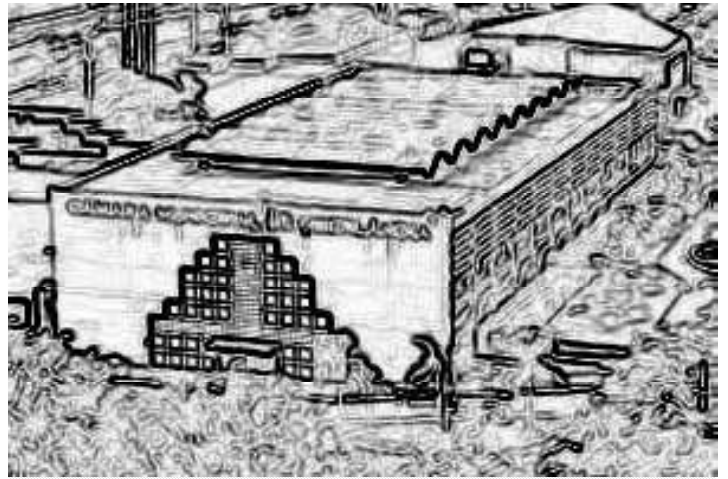
**Termo de Adjudicação e Homologação**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal 10520/2002, Art. 7º inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Incisos II e III da Portaria 187/2003, no julgamento do Pregão Presencial 022/2017, Processo Licitatório 037/2017, do tipo MENOR GLOBAL, objetivando a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA, CONTÍNUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, SENDO NUM TOTAL DE 20 (VINTE) PRESTADORES DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, obedecidas às especificações e características mínimas previstas no Edital correspondente, ADJUDICAM o objeto da licitação à empresa Selecta Serviços Globalizados Ltda. - EPP no valor Global de R\$ 218.580,00 (Duzentos e dezoito mil quinhentos e oitenta reais) e HOMOLOGAM o presente processo licitatório para que surta seus efeitos legais.

**Resultado da Adjudicação:** Valor Unitário por Prestador de Serviço: R\$ 2.732,25 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Valor Mensal dos Serviços: R\$ 54.645,00 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Valor Global dos Serviços: R\$ 218.580,00 (Duzentos e dezoito mil quinhentos e oitenta reais). Adjudicado o objeto acima para a empresa Selecta Serviços Globalizados Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.345.806/0001-26. Uberlândia, 30 de outubro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário / Ordenador de Despesas



**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
SINTONIZE 45.3 HDTV**